

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2º SEMESTRE DE 2020**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, torna público através do presente Edital a existência de vagas no curso de Medicina da FAME, na modalidade de transferência externa, que receberá inscrições entre 18:00h do dia 11 de agosto de 2020 às 17:00h do dia 17 de agosto de 2020, para o Processo Seletivo de Transferência (curso: Medicina), em conformidade com as Leis Federais, Normas Complementares do Ensino de Graduação e Regimento Interno da FAME.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

a) Somente poderão concorrer ao processo seletivo de transferência externa, os estudantes do Curso de Medicina oriundos de Instituições de Ensino Superior-IES nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC e que esteja com sua matrícula regular na Faculdade de origem no curso de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC.

b) A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a existência de vagas no curso, em uma etapa, prova discursiva com conhecimentos até agora adquiridos no seu curso de medicina.

c) Somente serão aceitas documentações via e-mail, não podendo ser incompletas e nem fora do prazo de inscrição;

d) **AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS DE FORMA “ON LINE” DIRETAMENTE NO SITE: [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)**

e) Não dispomos de vagas para candidatos que possuem bolsa do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

F) Não serão aceitas transferências de candidatos (estudantes) portadores do FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES da Faculdade de origem, para ser utilizado nesta Instituição.

### **II – DO CURSO, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

- CURSO: Medicina
- TURNO: Integral
- LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Praça Presidente Antônio Carlos, nº08 bairro São Sebastião – Barbacena – MG. CEP 36202-336
- DURAÇÃO DO CURSO: 06 anos (12 semestres)

**Observação:** Curso reconhecimento pelo Decreto nº 78.714/76; renovação de reconhecimento.

### **III– NÚMERO DE VAGAS**

As vagas estão disponíveis em nº de **10 (DEZ)**, podendo ser chamado candidatos excedentes, caso haja desistência ou aumento no número de vagas.

### **IV – DAS INSCRIÇÕES/CADASTRO**

#### **A – DADOS CADASTRAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

NOME:

DATA NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

E:MAIL:

TELEFONE C/DDD:

ENDEREÇO:

O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão de Transferência. Deverá, ainda, entregar, até a data da prova, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados;
- O candidato considerado do grupo de risco para COVID-19, deverá informar a Faculdade que adotará as medidas de segurança para o caso, diretamente para o endereço eletrônico: [diretoria@funjob.edu.br](mailto:diretoria@funjob.edu.br);

#### **B - TAXA DE INSCRIÇÃO**

- Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
- O pagamento da taxa será efetuado através de BOLETO.

## **OBSERVAÇÕES:**

**- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

- O candidato terá sua inscrição invalidada se apresentar algum documento falso ou adulterado.

- Ao se inscrever o candidato declara aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e nas disposições complementares, caso sejam editadas pela Diretoria da FAME.

## **V – DAS PROVAS**

A prova DISCURSIVA de caráter eliminatório, com valor de 100 pontos, avaliará os conhecimentos sobre saúde até o momento de sua formação médica.

Data, Horário e Local de realização da prova:

- Data: **18/08/2020**
- Horário: **14h às 16h**
- Local: Faculdade de Medicina – Praça Antônio Carlos, nº 08 – B. São Sebastião – Barbacena – MG.
- OBSERVAÇÃO: Somente o candidato terá acesso às dependências da Faculdade, devendo comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para prova.
- O candidato ao entrar nas dependências da Faculdade, deverá estar usando máscara, manter o distanciamento de 2 metros de uma pessoa para outra, observar e respeitar as medidas impostas para prevenção da COVID-19, de acordo com as Normas estabelecidas pelos Órgãos de Saúde e as recomendadas feitas pela Comissão de Biossegurança da Faculdade.
- Os candidatos serão distribuídos em número máximo de 05 (cinco) por sala;

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos habilitados ao ingresso no curso de medicina da Faculdade de Medicina de Barbacena dar-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova.

## **VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição e na realização da prova e/ou na matrícula.

## VIII– CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito dando preferência ao candidato mais velho.

## IX– DA VALIDADE

A classificação dos candidatos ao processo seletivo de transferência do 2º Semestre de 2020, objeto do presente edital, **é válida tão somente para a matrícula no 2º semestre letivo de 2020.**

## X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado através de listagem afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina no dia 21 de agosto de 2020 e através do site: [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br).

## XI – DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada de forma **online** no dia 24 de agosto de 2020, diretamente no site da FUNJOBE, [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br), de acordo com o número de vagas disponíveis.

### Documentação exigida:

- Certidão de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente e histórico escolar;
- Declaração de Matrícula da Faculdade de Origem;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas em papel timbrado da Instituição de Origem (original);
- Histórico escolar com carga horária da Instituição de Origem (original).
- Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias), carteira de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Prova de quitação com as obrigações de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4, recente;
- Cartão de vacinação contendo as seguintes vacinas: hepatite B, dupla viral, tríplice viral e febre amarela.
- Apresentação dos documentos previstos no Anexo I (documentos constantes nas Instruções para a Contratação dos Serviços Educacionais, bem como o Cadastro de Atualização de Endereço e Declaração de Valores) deste Edital.

**Observações:**

- a) Os documentos originais deverão ser enviados via correio no endereço constante do item II deste edital.
- b) **Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos, estando o candidato desclassificado, facultando sua vaga para o próximo classificado.**
- c) Os candidatos classificados estão sujeitos à avaliação curricular e ao número de vagas por turma para o aceite da transferência.

**XII – VALOR**

No ato da Matrícula deverá efetuar o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) juntamente com a primeira parcela da semestralidade.

**Semestralidade: R\$50.460,00 (cinquenta mil. Quatrocentos e sessenta reais),** dividida em seis parcelas mensais **de R\$8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais).**

**XIII – DAS NORMAS GERAIS**

- a) Os candidatos deverão apresentar no dia de realização da prova, Carteira de Identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, sob pena de ser excluído o processo seletivo.
- b) Será de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo junto à Secretaria da Faculdade de Medicina ou através do site: [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br).
- c) A comissão de transferência terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar todos os trabalhos do processo seletivo, bem como resolver os casos omissos.
- d) A inscrição do candidato ao processo seletivo de transferência implica na aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital, pela Legislação Específica, pelas Normas Complementares do Ensino de Graduação e pelo Regimento Interno da Faculdade de Medicina de Barbacena.
- e) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos. Está vetada a utilização de chapéus e bonés, óculos escuros; assim como o porte e a utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager ou Beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de aparelho eletrônico em geral, de relógios, de livros, de anotações, de impressos e de

qualquer material de consulta. Também não será permitido o porte de armas, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o desligamento do candidato do processo seletivo e aplicação das penalidades legais.

- f) A prova não poderá conter rasuras e deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta.
- g) **Em nenhuma hipótese haverá revisão da prova.**
- h) A convalidação dos estudos realizados será feita mediante apresentação da documentação comprobatória (histórico, declaração de matrícula e programas de curso). Somente após a convalidação dos estudos é que o candidato será informado sobre qual o período em que será matriculado na FAME.

Para conhecimento dos interessados, determino que seja o presente Edital afixado em local próprio na sede da Faculdade de Medicina de Barbacena e divulgado diretamente no site da Instituição de Ensino.

Barbacena, 10 de agosto de 2020.

**Prof. JOSÉ ORLEANS DA COSTA**

**Diretor - FAME/FUNJOBE**

#### ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DOCUMENTOS PARA PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO NA MATRÍCULA

Os candidatos devem ler atentamente as instruções para contratação dos serviços educacionais – 2º/2020 e providenciar a documentação ali exigida.

Deverão, ainda, imprimir e preencher manualmente os arquivos disponibilizados:

- Cadastro de Atualização de Endereço – 2º semestre de 2020.
- Declaração de valores.

Os documentos constantes nas instruções para a contratação dos serviços educacionais, bem como o cadastro de atualização de endereço e declaração de valores deverão ser entregues juntamente com os demais documentos previstos no XI – MATRÍCULA.

## INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

→ O contrato de prestação de serviços educacionais deverá estar devidamente preenchido, assinados e rubricados pelo contratante, fiadores e cônjuges, no caso de solteiro /viúvo/separado/divorciado/união estável apresentar certidão comprobatória.

→ CONTRATANTE: O aluno quando menor de 18 anos, o pai ou responsável assina como contratante.

→ Apresentar certidão atualizada do imóvel, de inteiro teor, ônus e ações reipersecutória (3X1) na data da contratação, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis em nome do garantidor, e comprovar através do IPTU ou avaliação de um corretor.

→ O valor venal do imóvel atualizado deverá ser superior ao valor do curso.

→ Cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF do contratante, fiadores, cônjuges e declaração de imposto de renda pessoa física dos fiadores.

→ Comprovante de residência atualizado do contratante e fiadores.

→ Preencher corretamente os dados dos fiadores, tais como: e-mail, telefone e outros.

→ Reconhecer firma em Cartório das assinaturas em uma das vias do contrato, do CONTRATANTE, FIADORES E CÔNJUGES.

→ Assinatura e CPF de duas testemunhas.

→ Contratante, fiadores e cônjuges deverão rubricar todas as páginas do Contrato;

→ Após providenciar toda a documentação solicitada, encaminhar por e-mail cujo endereço **superintendenciafinanceira@funjob.edu.br**

→ Ao recebermos o e-mail, estaremos enviando ao Setor Jurídico para análise, caso tenha alguma inconformidade estaremos comunicando para as devidas correções. Se estiver dentro do que foi solicitado iremos validar dando o “de acordo” para o envio do original via correios para o endereço do cabeçalho.

- **Em caso de transferência, desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula, o CONTRATANTE deverá firmar Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, caso contrário permanecerá em vigor o Contrato firmado entre as partes.**

**OBS: Somente após a entrega de toda a documentação solicitada, será concluída a matrícula.**

---

*Para facilitar o atendimento, em caso de dúvidas, encaminhar e-mail: [superintendenciafinanceira@funjob.edu.br](mailto:superintendenciafinanceira@funjob.edu.br)*

---

**E em caso de dúvidas quanto ao preenchimento de documentação, gentileza entrar em contato através do e-mail: [juridico@funjob.edu.br](mailto:juridico@funjob.edu.br)**

**Obs: o prazo para o envio da documentação é de 10 (dez) dias úteis após o pagamento do boleto.**